



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

DECRETO Nº 7544/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO CARANFOLIA 2026, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e arts. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO os diversos procedimentos a serem implementados pelo Poder Executivo Municipal para a realização das festividades referentes ao Caranfolia 2026, a ser realizado nos dias 12 a 17 de fevereiro de 2026, em Carandaí;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores que realizem a fiscalização e o apoio nas demandas de serviços dos preparativos para os eventos, visando a segurança do público do Município;

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a importância do evento para a promoção do turismo, da cultura local e da economia criativa do Município;

DECRETA

Art. 1º Este Decreto visa regulamentar as regras e os procedimentos a serem adotados pela Administração Pública na organização da programação oficial do Caranfolia 2026 de Carandaí.

Art. 2º A Comissão Especial de Organização do Caranfolia 2026 de Carandaí realizará os atos preparatórios necessários para sua realização, proporá a expedição de normas complementares, acompanhará sua execução, sendo responsável pelo planejamento operacional e ordenamento urbano no período da programação oficial de todo o evento.

Parágrafo único. Para que ocorram os eventos previstos neste Decreto, poderão ser estabelecidos protocolos sanitários em conformidade com a orientação técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Para a composição da Comissão Especial de Organização do Caranfolia 2026 de Carandaí, ficam nomeados os seguintes servidores e servidoras municipais:

- Thiago Aristides Silva e Silva;
- Rian Carlos Barbosa de Andrade;
- Sérgio Henrique de Miranda;
- Ivani Marques;
- Sônia Maria Lopes;
- Marilúcia Vieira de Rezende;
- Rogger Phelipe Campos Araújo.

Parágrafo único. A presente Comissão Especial de Organização do Caranfolia 2026 de Carandaí e eventos correlacionados será presidida por Thiago Aristides Silva e Silva, sendo secretariado por Geisiane Marcia Damasceno Loschi do Carmo.

Art. 4º Compõem a equipe de apoio à Comissão Especial do Caranfolia 2026 de Carandaí e eventos correlacionados os seguintes servidores e servidoras:

- Luciana do Carmo Pereira Ottoni;
- Marcos Vinícius Costa Gama;
- Geisiane Marcia Damasceno Loschi do Carmo;
- Márcio Heleno do Nascimento;
- Marina Silva Costa.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Organização do Caranfolia 2026 de Carandaí e eventos correlacionados deverá contar ainda com os seguintes apoios:

- Polícia Militar de Minas Gerais;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Conselho Tutelar de Carandaí.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 27 de janeiro de 2026. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.